



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PLC (PEREGRINAÇÃO DE LEIGOS CRISTÃOS) FEMININO E MASCULINO.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento da dedicação e empenho dos voluntários do PLC (Peregrinação de Leigos Cristãos) feminino e masculino junto a Festa da Rodeio de Venda Nova do Imigrante, realizada nos dias 9,10 e 11 de agosto do presente ano, onde contribuíram junto a limpeza do evento, tonando o ambiente mais agradável a todo o público presente.

Importante dizer que a peregrinação de leigos cristãos é uma prática milenar que consiste em uma jornada física a um local sagrado com o objetivo de buscar um aprofundamento espiritual e um encontro mais íntimo com Deus. Essa tradição, presente em diversas denominações cristãs, une fé, devoção e experiência pessoal, proporcionando aos peregrinos momentos de reflexão, renovação e fortalecimento da espiritualidade.

Razão pela qual apresento esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PLC (PEREGRINAÇÃO DE LEIGOS CRISTÃOS) FEMININO E MASCULINO** como forma de homenagem e parabenização pela dedicação e empenho junto a limpeza da Festa do Rodeio de Venda Nova do Imigrante, realizada nos dias 9,10 e 11 de agosto do presente ano.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento aos homenageados.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.